



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2017.

Dispõe sobre remanejamento de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar os Servidores Municipais, do quadro de efetivos abaixo relacionados a fim de desempenharem suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Alessandra Oliveira Marques	1305	Assistente de Ações Sociais II	Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Rogério Feliciano Barbosa	1303	Assistente de Serviços Organizacionais II	Fundação Municipal de Cultura
Jaciane Nunes da Silva	2307	Técnico de Serviços Organizacionais I	Secretaria Municipal de Educação
Edison Aparecido de Andrade e Silva	1400	Agente de Serviços Especializados II	Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 09 de janeiro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal